CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

OFICIE-SE
17/11/2025
PRESIDENTE

Ementa: Solicita ao Poder Executivo para intervir junto à UNIFEOB para que não sejam descontados, nos dias de ponto facultativo, valores referentes ao vale alimentação dos trabalhadores do Período Integral.".

REQUERIMENTO Nº 661/2025

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, o encaminhamento de ofício ao Poder Executivo para intervir junto à UNIFEOB para que não sejam descontados, nos dias de ponto facultativo, valores referentes ao vale alimentação dos trabalhadores do Período Integral.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 14 de novembro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
HELLEN VIVIANE DE ASSIS GREGORIO
Data: 14/11/2025 14:40:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PROFESSORA HELLEN
VEREADORA - PODEMOS

ALEXANDRE SASSARÃO
TOMÉ
PROFESSORA HELEN
RAFAEL DO MERCADO
RUI NOVA ONDA
LUIZ PARAKI

LEANDRO THOMAZINI
DOUTOR SABINO
WALQUÍRIA OLIVEIRA
DAYSE CIACCO
CARIOCA